Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1 Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Lei nº. 074/2020**- Cria Cargo em Comissão do Poder Legislativo de Monte Santo/BA, e dá outras providências.

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G454F8QZRAJY6BERVIOOYG

Leis

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

PREFEITURA DE MONTE SANTO
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

LEI Nº. 074/2020

Cria Cargo em Comissão do Poder Legislativo de Monte Santo/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Para atender aos encargos da Procuradoria e do assessoramento jurídico do Poder Legislativo, fica criado o Cargo de Procurador Jurídico, em conformidade ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O cargo que trata o art. 1º será provido de livre escolha, nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal, cuja nomeação se dará em face de interesse público, através de portaria emanada da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2° O valore mensal é o fixado no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

PREFEITURA DE MONTE SANTO
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

ANEXO I

QTDE.	CARGO	SALÁRIO
01	Procurador Jurídico	R$ 4.000,00